

PORTARIA Nº 218/2016/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE e LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13/12/2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05/05/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente a estabilidade, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

(Original assinado)

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

TECNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Nota	Situação
Dayanne Lima	Carvalho 247078/1	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	97,34	Aprovado
Katia Arruda	Ferreira de 247546/1	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	99,13	Aprovado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b4768ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar